SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0591

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LEILÃO

Aviso de Cancelamento de Licitação – Leilão N° 001/2012

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 001/2012

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, torna público, que por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, foi CANCELADO, o Leilão nº 001/2012, o qual tem como objeto à alienação de veículos: 01 (uma) MOTOCICLETA e 01 (um) JEEP.

Bonito de Santa Fé - PB, 18 de Maio de 2012

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:037F058E

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2012- BRUNA MENESES FEITOSA

PORTARIA Nº 106/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **BRUNA MENESES FEITOSA,** matrícula nº **10447,** nomeado(a) através da Portaria nº **090/2012** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** devendo exercer suas funções no(a)**, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de maio de 2012.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:051EF9DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2012- COSMA DA SILVA DAMÁSIO

PORTARIA Nº 107/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **COSMA DA SILVA DAMÁSIO,** matrícula nº **10453,** nomeado(a) através da Portaria nº **091/2012** para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO,** devendo exercer suas funções no(a)**, NA ESCOLA PROFESSOR MOZART RODRIGUES,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de maio de 2012.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1B9D14A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2012- CÉLIA REGINA MIRANDA ARARUNA

PORTARIA Nº 108/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **CÉLIA REGINA MIRANDA ARARUNA,** matrícula nº **10458,** nomeado(a) através da Portaria nº **093/2012** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** devendo exercer suas funções no(a)**, NO HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de maio de 2012.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B47F987D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2012- ROSA MARIA DE LIMA LACERDA

PORTARIA Nº 109/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **ROSA MARIA DE LIMA LACERDA,** matrícula nº **10456,** nomeado(a) através da Portaria nº **094/2012** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** devendo exercer suas funções no(a)**, NO PSF – CASAS POPULARES,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de maio de 2012.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E85B9373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 017/2012

Processo Administrativo nº 039/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, nomeada através da Portaria nº 002/2012, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONVITE Nº 017/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de Ampliação de 02 (duas) Salas e 02 (dois) Banheiros no Hospital Municipal, conforme planilha orçamentária.

A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 01 de Junho de 2012, às 10h00min horas, na Sala de Licitações, com sede no Centro Administrativo localizado na Rua Batista Leite, nº 147 – Centro, BONITO DE SANTA FÉ – PB.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Convite e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Sala de Licitação, com sede no Centro Administrativo à Rua Batista Leite, nº 147 – Centro, BONITO DE SANTA FÉ – PB, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas. Informações pelo fone (0xx83) 3490-1414.

Bonito de Santa Fé - PB, 21 de Maio de 2012.

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7FEFB817

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de MATARACA e considerando os termos da Lei n.º 286/09 de 21 de setembro de 2009, que criou o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas a proteção e a defesa dos direitos do idoso,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Mataraca, conforme indicação das classes representativas, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo os membros ser reconduzidos por uma única vez:

DO PODER PÚBLICO:
Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:
Titular: Antonia Ferreira da Costa Lima, CPF: 021.749.834-51
Suplente: Maria Jose Soares de Oliveira, CPF: 021.688.144-58

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Gerlane Silva de Azevedo, CPF: 042.914.554-37
Suplente: Maria Flaviana da Silva, CPF: 057.618.804-23

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Leila Maria de Lima Madruga, CPF: 895.246.674-87
Suplente: Luzia Bezerra Vieira de Melo, CPF: 160.215.504-63

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: PASCASIO CAVALCANTE CRUZ, CPF:381.341.104-44
Suplente: ALCI SOARES DA COSTA CPF: 900.223.354-04
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Iranilton Vasconcelos Vieira de Melo, CPF: 485.043.514-91
Suplente: Claudio Afonso da Cunha, CPF: 624.412.484-72

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Entidade do Meio Rural:
Titular: Maria Renato da Silva, CPF: 646.825.284-91
Suplente: Elita Maria Fidelis, CPF: 024.579.914-50

Entidade do Meio Urbano:
Titular: MARIA DAS DORES, CPF:900.389 084-68
Suplente: Margarida Maria Duarte da Silva, CPF: 357.222.154-49

Grupo de Idosos:
Titular: JOANA MARIA DE MELO, CPF: 132.431.014-68
Suplente: Maria do Carmo da Silva, CPF: 991.308.078-91
Trabalhadores da Área do Idoso:
Titular: Débora Regina Cardoso da Silva, CPF: 047.017.754-36
Suplente: EDILMA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 020.439.774-07

ORGANIZAÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: ECILA MARIA MADRUGA DA SILVA, CPF:822.155.454.-53
SUPLENTE: LUCIANE DE ARAÚJO LIMA, CPF:007.691.964-11

Art. 2.º - O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal do Idoso é de 02 (dois) anos, facultada recondução ou reeleição.
Parágrafo Único – Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros Titulares assumirão os seus respectivos suplentes.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:984A1AC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00117/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS INFANTIL E ADULTO DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Pombal - PB, 21 de Maio de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:F441C9E4

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para fabricação e instalação de estrutura metalicas (ponto de apoio) para os moto-taxi deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00104/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano; 15 122 2007 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano; 3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00167/2012 - 21.05.12 - JOSE JANDILSON COSTA FIRME - R$ 12.500,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:76D95820

GABINETE
LEI N° 1.531, DE 18 DE MAIO DE 2012

Lei Nº 1.531, de 18 de maio de 2012

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1.301/2007, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º O caput e os inciso I e VII do Artigo 2º da Lei nº 1.301, de 1 de março de 2007, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, passam a vigorar com as seguintes redações:
Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

...

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente.

...

VII – um representante do Conselho Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EDA72651

GABINETE
LEI N° 1.532, DE 18 DE MAIO DE 2012

LEI N° 1.532, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as despesas referentes à manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal.**§1°** - As discriminações do crédito especial de que trata o caput deste artigo serão assim distribuídas:01.031.2001.2001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo3.3.50.41.01 – Contribuições_____R$ 3.000,00**§2°** - Os Recursos para cobertura das despesas de que trata esta lei, advêm da anulação da dotação orçamentária a seguir especificada:01.01 – Câmara Municipal01.31.2001.2002 – Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores3.3.90.39.01 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____R$ 3.000,00 Total geral da anulação_____R$ 3.000,00**Art. 2º** Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.**Art. 3°** Esta Lei

entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E7841E26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 075/2012 DE 16 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOÃO PAULO DE SOUTO FERREIRA,** para ocupar o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria de Administração e Planejamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:233F0527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 076/2012 DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUSA COSTA,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria de Administração e Planejamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:04717ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 077/2012 DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOAMAR BORBOREMA VASCONCELOS,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo SATA-202, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:F0D4666C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 078/2012 DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOAMAR BORBOREMA VASCONCELOS,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria de Administração e Planejamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C2734617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 079/2012 DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JANUÁRIO MARINHO DE MELO** no cargo em comissão **"ad nutum"** de **Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Naturais**, da estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de maio de 2012.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria de n.º 067/2010, de 06 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:61EEEAEA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2012 PROCESSO Nº. 019/2012

RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender os alunos matriculados nas unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Soledade/Pb, durante o ano letivo de 2012, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, fundamentado no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e posteriores modificações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, adjudicando-lhe o objeto aos licitantes:
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, CPF: 936.034.014-68
MANOEL JOAQUIM DA SILVA, CPF: 507.156.314-20
CARMELITA DO NASCIMENTO DINIZ, CPF: 542.008.654-91
FLÁVIO RODRIGUES GOMES, CPF: 056.007.264-30
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 036.732.848-26
LUIZ GONZAGA DA SILVA , CPF: 063.785.474-83
ANA CARLA LIMA DA SILVA, CPF: 028.820.764-52
JOSÉ ANTONIO DA SILVA, CPF: 477.440.224-91
MARIA LUCIENE DAS SANTOS, CPF: 055.624.984-48
JOSEANE RAMOS CAVALCANTE, CPF: 100.351.364-64
JOSEFA GEUMA BARBOSA DA SILVA , CPF: 063.940.724-27
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI, CNPJ: 02.485.475/0001-40
NAPOLEÃO JOSÉ TEODORO DE ARAUJO, CPF: 293.213.364-00
DIJAILTON DOS SANTOS MELO, CPF: 061.705.074-48
ADRIANA LAURENTINO BERTO, CPF: 085.676.984-30

Soledade (PB), 16 de abril de 2012

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:64FBB636

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2012 PROCESSO Nº. 019/2012

Contratante:	**Prefeitura Municipal de Soledade**
Contratados/ Valor:	Maria do Socorro B. da Silva.....R$8.996,00 Manoel Joaquim da Silva.....R$9.000,00 Carmelita do Nascimento D. F. R....R$8.640,00 Flávio Rodrigues Gomes.....R$ 8.000,00 Terezinha Maria dos S. da Siva.....R$4.400,00 Luiz Gonzaga da Silva.....R$2.310,00 Ana Carla Lima da Silva.....R$2.310,00 José Antonio da Silva.....R$2.310,00 Maria Luciene dos Santos.....R$2.310,00 Joseane Ramos Cavalcante.....R$2.700,00 Josefa Geuma Barbosa da Silva.....R$ 4.480,00 Cooperativa Agrop do Cariri.....R$19.760,00 Napoleão José T. de Araújo .....R$6.240,00 Dijailton dos Santos Melo.....R$2.310,00 Adriana Laurentino Berto.....R$2.310,00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOLEDADE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2012.
Valor Total:	**R$ 86.076,00**
Prazo:	Período 08 meses
Recursos:	Conforme QDD anexo ao Processo
Vigência:	Da assinatura do contrato até 31/12/2012

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:6ECB2035



